RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo n° 056/2021
Inexigibilidade nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n° 056/2021 de Inexigibilidade nº 003/2021 que tem por **OBJETO:** Alienação de imóvel para implantação de torre de telefonia celular no Distrito de Irundiara**,** conforme a Lei Municipal autorizadora nº 221 de 14 de setembro de 2021. **CONTRATADO**: **CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: 26.961.585/0001-08, sediada José Bonifácio, nº 183, 3º Andar, Chacara Machadinho I, Município Americana/SP, CEP 13.478-040. Com vigência até 31/12/2021, conforme o Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Jacaraci/BA, 08 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal